

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

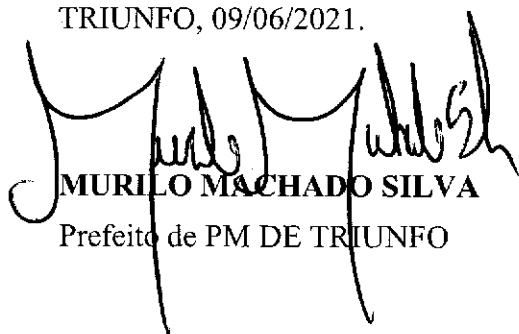
Data: 09/06/2021

Hora: 10:18

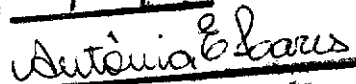
Portaria nº 572/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/06/2021, à servidora **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS GARCIA**, matrícula 1379-0, cargo de Professora, nível I, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.812,48 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 Inciso I; Adicional Parcela Autônoma 23,76% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º; Promoção por Classe D 7% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6º § 1º ao 5º a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 09/06/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 24/06/21
Até 1/7

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Antônia E. Soares
Matrícula 6669-2